



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**13/08/2016 ATÉ 13/08/2016**



# INDÍCE

---

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG ISAIÁS ROCHA.....	2 3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	4
	3.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	5

# Fracassa tentativa de Lidiane Leite voltar à Prefeitura de Bom Jardim

12/08/2016 20:13:07

O desembargador Raimundo Melo, na condição de plantonista do Tribunal de Justiça do Maranhão, barrou, nesta sexta-feira 12, a tentativa da prefeita afastada de Bom Jardim, Lidiane Leite (DEM), de retornar ao cargo, pela sexta vez. A [informação é do Blog do Gilberto Léda](#).

Por meio do seu advogado, Lidiane protocolou um agravo de instrumento na quinta-feira 11, mesmo dia em que foi novamente afastada, pela quinta vez, por suspeita de desvio de mais de R\$ 15 milhões da verba da merenda escolar. Além da 'prefeita ostentação', o pedido contempla, ainda, o presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, vereador Arão Silva (PTC), também afastado.

Em sua decisão, no entanto, Raimundo Melo entendeu - de acordo com resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do regimento interno do próprio TJ-MA - que o recurso interposto não era caso de plantão.

O magistrado, então, determinou a distribuição do recurso pelas vias ordinárias.

# AMMA manifesta-se contrária a norma que restringe porte de arma por magistrado

12/08/2016 04:00:00

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) posiciona-se de forma contrária à Instrução Normativa nº 106 da Diretoria Geral da Polícia Federal, assinada nesta terça-feira (9). A norma proíbe magistrados que possuem porte de arma de ingressarem armados em aeronaves sem autorização da Polícia Federal.

Na avaliação do presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, a norma aprovada trata-se de uma grave violação das prerrogativas da Magistratura. "O porte de arma do magistrado é assegurado pela LOMAN, portanto, uma mera instrução normativa não pode alterar o dispositivo legal".

De acordo com Gervásio Santos, exigir que a Loman seja respeitada no que diz respeito ao porte de armas, não se trata de privilégio, mas da segurança pessoal dos magistrados, que, muitas vezes, enfrentam graves ameaças na sua atuação jurisdicional.

Gervásio destacou que nos últimos anos a AMMA tem sido rigorosa na cobrança de melhor infraestrutura e segurança nos fóruns das comarcas maranhenses e mantém um acompanhamento de todos os casos que envolvem ameaça a qualquer magistrado.

A AMMA mantém um representante indicado por sua Diretoria Executiva integrando a Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça para o permanente acompanhamento de todos os casos de insegurança a magistrados e promove periodicamente cursos de segurança pessoal para juízes com profissionais gabaritados.

"Todas essas ações associativas desenvolvidas pela AMMA visam justamente conferir mais segurança aos magistrados para que exerçam com tranquilidade e independência as suas funções. Portanto, não podemos aceitar esta norma que representa não apenas violação às prerrogativas da Magistratura como, também, um retrocesso", afirmou Gervásio.

# TJ barra tentativa de retorno de Lidiane Leite ao cargo

12/08/2016 19:08:16

O desembargador Raimundo Melo, na condição de plantonista do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), barrou nesta sexta-feira (12) uma tentativa da prefeita afastada de Bom Jardim, Lidiane Leite (DEM) de retornar ao cargo, do qual foi afastada ontem (11) - [reveja](#).

Por meio do seu advogado, a democrata protocolou um agravo de instrumento às 23h57 de quinta-feira (*veja documento abaixo*). O pedido contempla, ainda, o presidente da Câmara Municipal, Arão Silva (PTC), também afastado.

Em sua decisão, no entanto, Raimundo Melo entendeu - de acordo com resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do regimento interno do próprio TJMA - que o recurso interposto não era caso de plantão.

O magistrado, então, determinou a distribuição do recurso pelas vias ordinárias.

# Justiça determina bloqueio de bens e afastamento de prefeito de Pio XII

12/08/2016 20:45:17

Por decisão judicial emitida nesta quarta-feira (10), Paulo Roberto Sousa Veloso, prefeito do município Pio XII, a 270 km de São Luís, deverá se afastar do cargo por atos de improbidade administrativa. Além do gestor municipal, Iara Adriana Araújo Portilho, Antonio Roberval de Lima e Melquizedeque Fontenele Nascimento, que são secretários de Educação, Administração e Finanças, respectivamente, e um procurador do município também serão afastados.

A decisão assinada pelo magistrado Raphael Leite Guedes, que responde pela comarca de Pio XII, foi por suspeita de haver funcionários "fantasma" no município. Segundo o juiz, "os graves fatos narrados e comprovados pelo representante do Ministério Público, transgrediram as normas constitucionais com a nomeação de inúmeros "funcionários fantasmas", dentre os quais se constata a existência de familiares destes".

Ainda na decisão, o magistrado determina a indisponibilidade dos bens de todos os citados, limitado à quantia de R\$ 2.978.406,88, dos quais R\$ 2.478.406,88 decorrentes de prejuízo ao Erário pelo pagamento de "funcionários fantasmas". Os outros R\$ 500.000,00 correspondem a valor de eventual condenação por danos sociais.

## Investigações

De acordo com o juiz, o "esquema" teria sido relatado com detalhes pelo secretário de Administração de Pio XII quando de depoimento perante o Ministério Público. No depoimento, o secretário relatou ainda a participação do procurador geral do Município no "esquema municipal de desvio de verbas", que teria estado presente no momento em que ele (secretário) fez a folha de pagamento.

O procurador teria ainda praticado "atos no sentido de atrapalhar o desenvolvimento das investigações pelo Ministério Público quando tentou interferir na realização de oitiva de testemunha", destaca o juiz.

Para o magistrado, o afastamento do prefeito, secretários e procurador visa a evitar, entre outras situações, que os gestores subtraíam ou destruam provas imprescindíveis a fim de prejudicar a continuidade das investigações que já descobriram um prejuízo de aproximadamente R\$ 2.500.000,00.

# Justiça afasta Lidiane Leite e presidente da Câmara de Bom Jardim

12/08/2016 20:11:41

A juíza Leonilde Delfina Barros Amorim, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca, decidiu nesta quinta-feira (11) afastar a prefeita Lidiane Leite que havia sido reempossada na última terça-feira (9) por decisão da Câmara dos Vereadores de Bom Jardim. A magistrada também afastou por 120 dias o presidente da Câmara, Araújo Sousa Silva, por entender que ele agiu unilateralmente ao revogar o Decreto Legislativo 006/2015 que havia decidido pela perda do mandato de Lidiane.

A decisão da Justiça atende a um pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) solicitando que a Ação Civil Pública contra Lidiane Leite por Improbidade Administrativa fosse julgada. Na visão do órgão, o retorno de Lidiane ao cargo de prefeita resultaria na continuidade da dilapidação do patrimônio público de Bom Jardim.

Na sentença, a juíza disse que acatou ao pedido do MP-MA "tendo em vista sua recondução ao cargo de Prefeita Municipal desta cidade, em 09/08/2016, em solenidade realizada na Câmara Municipal de Bom Jardim, que, segundo o representante do Ministério Público Estadual, não atendeu as formalidades legais por inexistir o tal ato formal que autorizasse sua recondução ao cargo".

## Recondução

Lidiane Leite foi reconduzida ao cargo de prefeita de Bom Jardim na última terça-feira (9) após o Decreto Legislativo 006/2015, que decidiu pela perda do seu mandato ter sido revogado. "Foi uma surpresa para mim. Eu estava voltando até a estudar quando eu fui informada sobre a decisão", disse Lidiane. Ela havia voltado cenário político da cidade recentemente quando participou de uma convenção partidária.